## ATOS DO CORREGEDOR-GERAL

## PORTARIA Nº06/2013/DPMG

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 52 da Lei Complementar Estadual nº 65/03, de 16 de janeiro de 2003 e art. 7º da Deliberação nº 014/2011 do Conselho Superior, DESIGNA os Defensores Públicos abaixo relacionados para integrarem, na condição de Relatores, as comissões de Acompanhamento e Avaliação Individual do Estágio Probatório dos seguintes Defensores Públicos Substitutos, a partir do 1º TRIMESTRE, a saber:

Defensor Público Substituto ALFREDO MASSI COMISSÃO 159 – Cláudio Miranda Pagano Estevão Machado de Assis Carvalho

Defensor Público Substituto GABRIEL ARANTES BRAGA COMISSÃO 160 – Cirilo Augusto Fiuza Saldanha de Vargas Fernanda Cristiane Fernandes Heringer Milagres

Defensor Público Substituto MANOEL LUIZ FERREIRA COMISSÃO 161 – Flávio Rodrigues Lelles Renan Paulo dos Santos da Costa Alves

Belo Horizonte, 23 de abril de 2013.

Eduardo Vieira Carneiro Corregedor-Geral Madep 069-D/MG